

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 751/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/09/2025 a 11/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 752 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Monitor de Transporte Escolar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

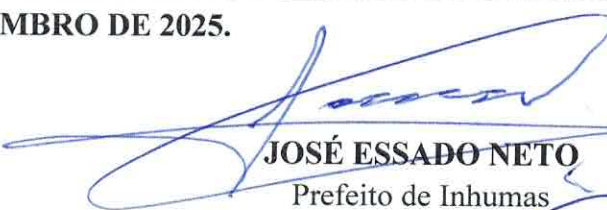
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **GRAZIELLA SANTOS**, CPF: **039.799.065-07**, no cargo de Monitor de Transporte Escolar do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão